



## Indicação nº, de 2026

**"Indica ao Executivo, o serviço de remarcação de faixas de pedestres em toda a extensão da Avenida Cabuçu, localizada no Bairro Nossa Senhora do Sion."**

### **Senhor Presidente:**

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, o serviço de remarcação de faixas de pedestres em toda a extensão da Avenida Cabuçu, localizada no Bairro Nossa Senhora do Sion. Fazendo assim o cumprimento do Código de Posturas Municipais, especificamente os artigos 25 e 26 da Lei nº 1.322, de 21 de outubro de 1985, conforme especifica.

### **Justificativa:**

A presente indicação se justifica pela necessidade de remarcação das faixas de pedestres em toda a extensão da Avenida Cabuçu, no Bairro Nossa Senhora do Sion, tendo em vista que a sinalização horizontal se encontra desgastada e pouco visível. A situação compromete a segurança de pedestres e motoristas, aumentando o risco de acidentes, especialmente em locais de maior circulação. Dessa forma, a medida é essencial para garantir mais segurança, organização no trânsito e preservação de vidas.

**Sala "D. Idílio José Soares", em 24 de fevereiro 2026.**

**Lucas Abbasi  
Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM  
ESTADO DE SÃO PAULO**



**MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=8KDR-44PV-AN3B-0U50>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8KDR-44PV-AN3B-0U50**

---

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**